

PROJETO DE LEI Nº 001/99
AUTOR: VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada com o nome de "ONEDINA MARIA DE CAMARGO" a atual "Rua da Fonte", localizada à direita da Rua Manoel Leôncio de Moraes, Centro, numa extensão de cerca de 440m (quatrocentos e quarenta metros), terminando em propriedade particular, conforme Justificativa que segue anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 22 de março de 1999.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.